

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL**

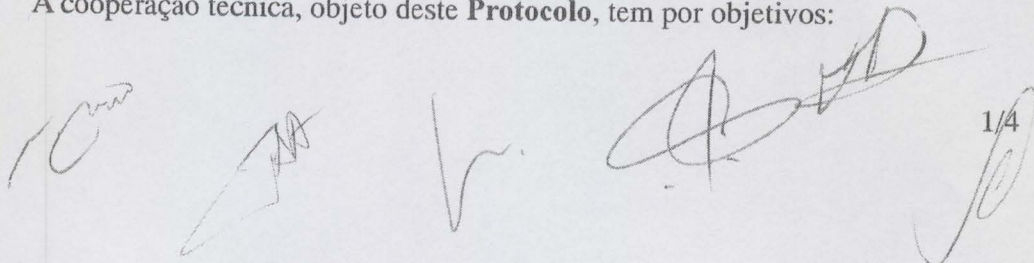
A **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.685/0001-03, doravante denominada **CGU**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, **JORGE HAGE SOBRINHO**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Conjunto "C", em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MJ sob o nº 26.989.715/0050-90, doravante denominado **MPF**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, **RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**, celebram o presente **Protocolo de Cooperação Técnica**, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Protocolo** a ampliação da articulação e da integração entre as instituições signatárias para o enfrentamento de crimes de corrupção envolvendo recursos federais em todo o território nacional, especialmente por meio de ações promovidas pela 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do **MPF** e pela **CGU**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

A cooperação técnica, objeto deste **Protocolo**, tem por objetivos:



1/4

a) desenvolver ações conjuntas, visando ao máximo aproveitamento das informações disponíveis em bancos de dados a que tenham acesso;

b) promover o intercâmbio de informações, inclusive disciplinares, visando a maior efetividade das ações dos signatários deste **Protocolo**; e

c) fornecer outras informações para a responsabilização criminal e civil (improbidade administrativa) de pessoas envolvidas em atos de corrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS

I - Cabe ao MPF:

a) fornecer à **CGU** as bases de dados necessárias à realização de trabalhos inerentes ao objeto do presente **Protocolo**;

b) dar conhecimento à **CGU** das ações penais e das ações civis de responsabilização por ato de improbidade administrativa ou de ressarcimento ao erário, propostas com base nas informações e documentos por ela fornecidos; e

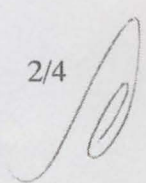
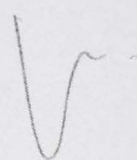
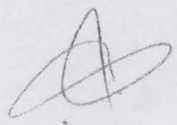
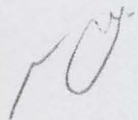
c) fornecer as informações solicitadas pela **CGU** para instrução de processos e trabalhos.

II – Cabe à CGU:

a) elaborar pesquisas e produzir informes a partir dos bancos de dados aos quais tiver acesso, inclusive disciplinares, para atender às finalidades do presente **Protocolo**;

b) oferecer, quando pertinente, capacitação para manuseio dos dados relacionados às informações repassadas; e

c) fornecer outras informações e documentos relevantes para responsabilização criminal e civil (improbidade administrativa) de pessoas em atos de corrupção.



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados pelos signatários nas atividades inerentes ao presente **Protocolo** não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

Os signatários designarão representantes, no prazo de trinta dias contados da data de sua celebração, que ficarão encarregados do acompanhamento e da execução do presente **Protocolo**.

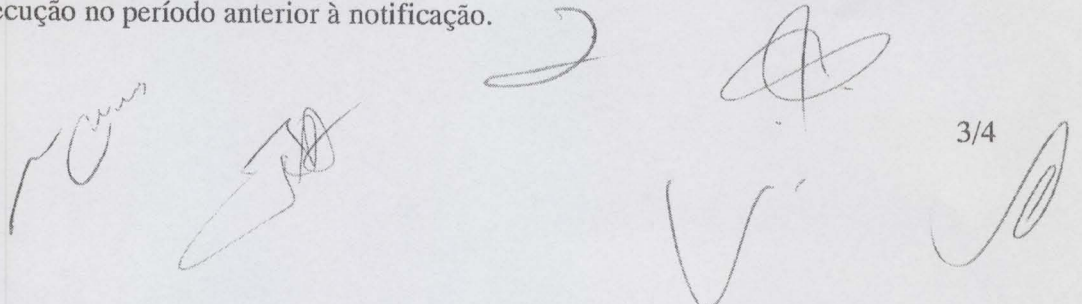
CLÁUSULA SEXTA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

As atividades previstas neste **Protocolo** não acarretam ônus financeiro adicional às Instituições signatárias, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente **Protocolo** tem vigência por prazo de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

Parágrafo único – Este instrumento poderá ser alterado por meio de termos aditivos, a critério dos signatários, e, ainda, rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilização pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.



3/4

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

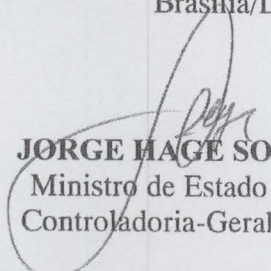
A publicação deste **Protocolo** será realizada pela **CGU**, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

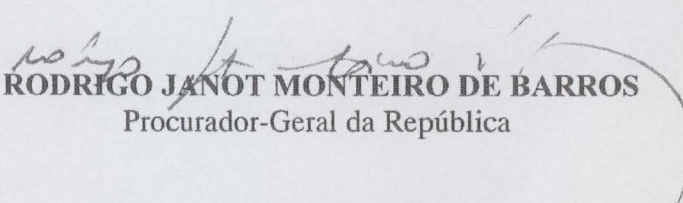
CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos órgãos executores, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste **Protocolo** serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os partícipes.

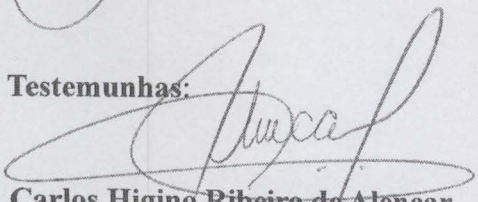
E por estarem justas e pactuadas, os partícipes assinam o **Protocolo** em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

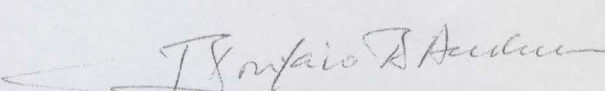
Brasília/DF, 2 de setembro 2014.

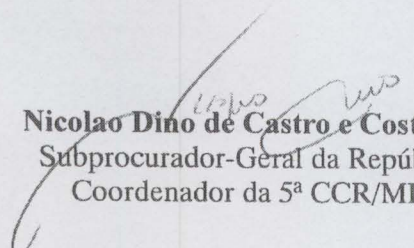

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da
Controladoria-Geral da União

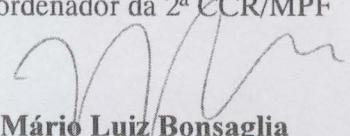

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

Testemunhas:


Carlos Higino Ribeiro de Alencar
Secretário Executivo da CGU


José Bonifácio Borges de Andrada
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR/MPF


Nicolao Dino de Castro e Costa Neto
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 5ª CCR/MPF


Mário Luiz Bonsaglia
Subprocuradora-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR/MPF

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 7/2014**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 26/08/2014. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de AMVs dos tipos AMVM (Origem europeia e brasileira conforme NBR 5558) e AMVA (Origem americana conforme NBR 5558), jogos de dormentes especiais a serem utilizados nesses tipos de AMVs e Portfólio Detalhado (conjunto de todos os desenhos referentes a todas as peças dos AMVs contendo a memória de cálculo), que serão destinados à Ferrovia de Integração Oeste-Leste, EF-334 FOL, e à Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul, EF-151 ESUL.

MARCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Pregoeiro

(SIDE - 03/09/2014) 275075-27211-2014NE000800

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013**

O Diretor-Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2013 ao Consórcio PSP (PRODEC/SISCON/PACS), com maior nota final equivalente a 97,71 (noventa e sete e setenta e um) pontos e valor global de R\$ 33.538.272,78 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) e HOMOLOGA a presente licitação.

Brasília, 3 de setembro de 2014.
JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****EXTRATO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: Controladoria-Geral da União e Ministério Público Federal. Objeto: Ampliação da articulação e da integração entre as instituições signatárias para o enfrentamento de crimes de corrupção envolvendo recursos federais em todo o território nacional, especialmente por meio de ações promovidas pela 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e pela CGU. Data de Assinatura: 2/9/2014. JORGE HAGE SOBRINHO, Ministro de Estado Chefe; RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República. Processo Administrativo MPF 1.00.000.007012/2014-13.

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2014**

Espécie: Termo de Credenciamento nº 108/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a SPORTFISIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO CORPORAL LTDA - EPP. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.009697/2014-32. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000283, de 31/01/2014. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2014NE000117, de 16/01/2014. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2014NE000033, de 03/01/2014. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040003. Nota de Empenho/MPDET: nº 2014NE000026, de 03/02/2014. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNNP: nº 2014NE000462, de 19/02/2014. Vigência: 10/08/2014 a 09/08/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelas Credenciadas RÉVIA MARIA PEREIRA DE LIMA e MEIRE DAMAND.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 657/2013

Espécie: Termo de Credenciamento nº 657/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e o NÚCLEO DE SAÚDE BONAMIGO LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços médicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no MPF: 2013NE001080, de 09.05.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000033, de 04.01.2013. Assinatura: Marcíus Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Welson Jorge Assi, pelo Credenciado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014090400136

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2012. Contratantes: Ministério Público Federal e Agroservice Segurança Ltda. Objeto: Repactuação do valor do contrato, prorrogar o prazo de vigência contratual e alterar o valor mensal da depreciação dos equipamentos. Vigência: de 20/07/2014 até 19/07/2015. Data de Assinatura: 18/07/2014. Valor Global do Contrato: R\$ 33.636.548,77. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 12.705.513,13. Notas de Empenho: 2014NE001504 e 2014NE001505, de 18/07/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 33.90.37. Signatários: pelo Contratante, Renato Cader da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Paulo Henrique Santos, Sócio. Processo MPF/PGR 1.00.000.000662/2012-76.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 10h00 horas do dia 06 de outubro de 2014, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede da PGR, sito à SAF Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Bloco "B", Sala 202, nesta Capital, documentação relativa à habilitação, bem como as propostas para a Concessão de uso oneroso, a título precário, das dependências e bens da Procuradoria Geral da República e seu Anexo I, localizado no SAF Sul, Quadra 02, Lote 09, para fins de exploração comercial dos serviços de Restaurantes, Lanchonetes e Cafeteria. A cópia do edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado de 12:00 às 18:00 horas ou no site (www.transparencia.mpf.mp.br).

JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA
Presidente da Comissão

PREGÃO Nº 102/2014 - UASG 200100

Processo nº 008133/2014-82. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de impressoras de cartões magnéticos smarcard, com os respectivos softwares e cartões magnéticos em PVC. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 04/09/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "C", Blocos de "a" a "f". Plano Piloto BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SIRLENE FERREIRA SOBRAL
Pregoeira

(SIDE - 03/09/2014) 200100-00001-2014NE000011

PREGÃO Nº 103/2014 UASG 200100

Processo nº 10962/2013-44. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de solução informatizada corporativa de inteligência e gestão em geotecnologia desktop, mobile e web e período adicional de garantia e suporte técnico, conforme especificações anexas. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 04/09/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "C", Blocos de "a" a "f". Plano Piloto BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2014 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO
Pregoeiro

(SIDE - 03/09/2014) 200100-00001-2014NE000011

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2014**

O pregoeiro divulga o resultado de julgamento das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 09/2014, com a adjudicação do grupo 01 para a empresa DCM COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUCAO LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 10.858,50 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); do grupo 02 e do item 126 para a empresa D&F COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 14.953,80 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); do grupo 03 para a empresa LICITACOM COMERCIAL ELÉTRICA EIRELE-ME, pelo valor total de R\$ 2.699,60 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); e dos grupos 04 e 05 para a empresa J. BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 28.458,56 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Os grupos 06 e 07 e os itens 124, 125 e 127 restaram fracassados.

HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA

(SIDE - 03/09/2014) 200100-00001-2014NE000584

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014**

Espécie: Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina tipo C comum ou aditivada e óleo diesel comum, que detenha sistema próprio ou contratado de gerenciamento eletrônico das unidades de abastecimento (postos de combustíveis), visando atender às frotas de veículos oficiais da Procuradoria da República no Distrito Federal - PRDF, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal e a empresa PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014. Data de Assinatura: 29/08/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e demais normas pertinentes. Processo: 1.16.000.001162/2014-53. Cobertura Orçamentária: Elemento: 33.90.30. Atividade: 03062058142640001. Valor Global Estimado: R\$ 45.067,00 (quarenta e cinco mil reais e sessenta e sete centavos). Signatários: pela Contratante, Moisés Jacobino de Moraes, Secretário Estadual Substituto, e, pela Contratada, Gabriel Almeida Prieto, Representante Legal.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE GOIÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013. Contratante: União, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Goiás, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: AC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SEGURANÇA E ZELADORIA LTDA, CNPJ nº 13.062.767/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação do preço mensal do Contrato nº 18/2013, referente à prestação de serviços de contínuos, envolvendo 2 (dois) postos de trabalho na sede da Procuradoria da República em Anápolis/GO. Assinam, pela Contratante Djalmir Leandro Júnior, Secretário Estadual, e pela Contratada seu representante Ana Cláudia Araújo de Oliveira. Aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Alexandre Moreira Tavares dos Santos. Processo de referência nº 1.18.000.001120/2013-67. Data da assinatura: 16.08.2014.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2014 UASG 925129**

Processo nº 5509AD/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de máquinas fotocopadoras digitais, novas e não remanufaturadas, com assistência técnica e suprimentos, tais como, tóner, cilindro e revelador, exceto papel, conforme especificações, quantitativos, detalhamentos e regras estabelecidas no Anexo I Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/09/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1396 Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICEMIR TEIXEIRA MOTA FONTENELLE
Pregoeira

(SIDE - 03/09/2014) 925129-00001-2014NE000001

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARÁ****AVISOS DE LICENÇA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO-MPU, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ - PRPA, CNPJ Nº 26.989.715/0019-31, sediada na Rua Domingos Marreiros, nº 690, Bairro Umarizal, município de Belém-PA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a Licença Prévia, através do processo nº 0311, no dia 10 de julho de 2014, para construção de nova sede da Procuradoria da República no Município de Santarém/PA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - MPU, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ - PRPA, CNPJ Nº 26.989.715/0019-31, sediada na Rua Domingos Marreiros, nº 690, Bairro Umarizal, município de Belém-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, a Licença Prévia nº 004/2014, com validade até 20/08/2015, para construção de nova sede da Procuradoria da República no Município de Santarém/PA.

Belém-PA, 27 de agosto de 2014.
NÉLIA PAULA DA SILVA BARBOSA
Coordenadora de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.